



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS
Ministério da Saúde – Unidade III
SEPN Quadra: 511 Bloco: “C”
70750-543-Brasília/DF
Tel. (0xx61) 3448 8008 a 8009

NOTA TÉCNICA N.º 20/2008 - UAT/PN -DST-AIDS/SVS/MS

Assunto: **Critérios para indicação de Enfuvirtida (T-20)**

1. Ratificando as informações constantes na nota técnica nº 44/05 “indicações de uso clínico da Enfuvirtida (T20)” fazem parte das **Recomendações para Terapia Antirretroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2007/2008** (Consenso Adulto) disponível no endereço eletrônico www.aids.gov.br.

Os critérios para indicação de enfuvirtida são os seguintes:

- Ter coletada amostra para teste de genotipagem do HIV nos últimos 12 meses;
- Ter pelo menos uma droga com atividade plena (S) ou alguma droga com atividade intermediária (I), detectada na última genotipagem, para compor o esquema ARV.

2. Adicionalmente, deve-se considerar os fatores clínicos e laboratoriais para estimar o risco de progressão da doença e morte na indicação mais precoce, como por exemplo, em pacientes com doença clínica mais avançada, na imunodeficiência grave ($CD4 < 100 \text{ cél/mm}^3$) e na disponibilidade de pelo menos uma outra droga com atividade na genotipagem.

3. Por outro lado, deve-se considerar a postergação da indicação do novo esquema com Enfuvirtida em pacientes com doença clínica menos avançada, melhor estado imunológico ($CD4 > 100 \text{ cél/mm}^3$) e indisponibilidade de droga com atividade detectada na genotipagem para compor o tratamento com o inibidor de Fusão.

4. Os pacientes com autorização para receberem o medicamento deverão ser reavaliados após 6 meses com CD4 e Carga Viral, para a confirmação da eficácia virológica. Relatórios periódicos, incluindo os resultados clínicos e laboratoriais, deverão ser encaminhados as Coordenações Estaduais de DST/Aids e destas ao Programa Nacional, de forma a monitorar os resultados de seu uso no Brasil.

Brasília, 29 de janeiro de 2008.


Orival Silva Silveira
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a nota técnica.
Em 29/01/08


Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora